



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro Maracanã - CEP 85852-170 - Foz do Iguaçu - PR - www.jfpr.jus.br

PORTARIA Nº 975/2020

Prorroga os efeitos da Portaria nº 761/2020 da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

O MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei e na Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO a classificação da doença Covid-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de colaboração dos órgãos públicos no esforço para conter a propagação da Covid-19, conforme razões expostas nas Portarias 400/2020, 573/2020 e 761/2020 desta Vara Federal;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 761/2020 desta unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 761/2020 até o dia 30 de setembro de 2020 ou até nova deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gaspar, JUIZ FEDERAL**, em 31/08/2020, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5267846** e o código CRC **AA547929**.